PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/15

Concede a Comenda Maria Quitéria a Joselita Alves Capinam.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Joselita Alves Capinam.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de março de 2015.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa a conceder a Comenda Maria Quitéria à Senhora Joselita Alves Capinam. A homenageada nasceu na cidade de Santo Estevão, interior do Estado da Bahia, em 19 de março de 1950.

Consagrou-se como uma das fundadoras do bairro do Calabetão, ademais, foi a principal liderança que lutou para a construção de serviços essenciais na comunidade, são eles: a regularização dos terrenos; a construção da primeira escola do bairro, a Escola Municipal Leovícia Andrade; o posto de saúde; e fundou a Creche Comunitária Sonho Acalentado.

A homenageada é um exemplo de quem pensa e age para o coletivo. Tal Comenda é apenas um singelo reconhecimento desta Casa por seu grandioso trabalho comunitário.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Resolução a esta Casa propondo a concessão da Comenda Maria Quitéria a Senhora Joselita Alves Capinam, pelos serviços prestados a nossa cidade e ao nosso Estado.

Contamos, dessa forma, com o apoio dos edis para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 09 de março de 2015.

SÍLVIO HUMBERTO